CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO Nº_____/2025

PROTOCOLO

A Vereadora **Rosângela Maria da Silva**, no desempenho de seu mandato, com fundamento no Art. 30, XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Senhor **José Vanildo da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de setembro de 2025.

ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Assinado digitalmente por ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSANGELA MARIA DA SILVA:81263945449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.04 10:21:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rosângela Maria da Silva
Vereadora- PL

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

JUSTIFICATIVA:

CURRÍCULO DO AGRACIADO:

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 – José Vanildo da Silva;
1.2 – Brasileiro, casado, advogado, CPF 108.209.814-00; 1.3 – Residente e domiciliado à Av. Presidente Getúlio Vargas, 782, Apto 201, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-360;
1.4 – Contatos: (84)99982-5535 (84) 99955-0917 (84)3217-7301 / Email: josevanildosilva@gmail.com

2. OBETIVO
2.1 – Atividade no Serviço Público ou privado;

3. ATIVIDADES EXERCIDAS
3.1 – Assessor Jurídico – Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
3.2 – Diretor Administrativo (USAG), Secretaria da Fazenda (RN);
3.3 – Secretário de Trânsito e Transporte Urbano da Prefeitura Municipal de Natal/RN;
3.4 – Consultor Geral da Câmara Municipal de Natal/RN;
3.5 – Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do RN;
3.6 – Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte;
3.7 – Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Natal/RN;
3.8 - Secretário de Esportes e Lazer do Município de Natal/RN;
3.9 Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes de Natal/RN.

4. ATUAL
4.1 – Advogado inscrito na OAB/RN sob o N. 1396;
4.2 – Membro do Conselho Estadual de Esportes do RN;
4.3 – Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol;
4.4 – Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol.

JOSÉ VANILDO DA SILVA
OAB/RN 1396

Rosângela Maria da Silva
Vereadora- PL